

## DECRETO Nº 941 DE 02 DE MARÇO DE 2009

**“Inclui meta no PPA 2006/2009 e LDO 2009, e abre Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências.”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica incluído no Plano Plurianual 2006/2009, estabelecido pela Lei Municipal 474, de 14/06/2005, e nas metas e prioridades para o Exercício de 2009 estabelecida pela Lei Municipal 554 de 05/11/2008 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2009 com a seguinte codificação e denominação, 4.6.6- aquisição de 2 ônibus escolares -Programa Caminho da Escola do Governo Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 567 de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º**- Para atendimento da despesa resultante da aplicação do Art. 1º, fica aberto Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, até o montante de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....	03- Administração Específica
Unidade Orçamentária.....	02- Secretaria de Educação 25% C.F
Função.....	12- Educação
Sub-função.....	361- Ensino Fundamental
Programa.....	28- Assistência ao Educando
Projeto.....	1048- Aquisição de dois ônibus escolares
Despesa	
400000000000- Despesa de Capital	
4.4.0000000000- Investimentos	
4.4.90.52- Equipamento e material permanente.....	R\$ 300.000,00

**Art. 3º**- Servirá de cobertura da despesa decorrente deste Decreto a operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A., recursos do BNDES- Programa Caminho da Escola do Governo Federal, atendendo o disposto no Art.43, § 1º, inciso IV da Lei 4320/64.

**Art.4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de março de 2009.

**DENISE PREDEBOM MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 02.03.09

MARCOS ANTONIO CERA  
Secretário da Administração